



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício: nº PMC/SEOSU/049/2005
Congonhas, 22 de Julho de 2005

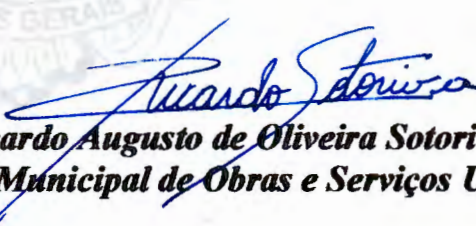


Ao Ilmo. Sr.
Múcio Côrrea Evangelista
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas
Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Senhor,

Vimos pelo expediente, solicitar a V. Sa., providências no sentido de denominar via pública no bairro Nova Cidade. O interessado Sr. Patrício Giovanni Modesto Policarpo, sugere que a rua passe a denominar-se Rua Rosa Cesária Modesto em homenagem a uma ex-moradora do bairro, muito querida por todos.

Atenciosamente,


Ricardo Augusto de Oliveira Sotoriva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

LEITURA EM PLENÁRIO

23ª Reunião Ord.

Em 02 / 08 / 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 0301

Recebido em 28 de 07 de 20 05

Horário 16:45


Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

Horário

Recebido em de 20

Nº Protocolo
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2005

DENOMINA VIA PÚBLICA.



A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua ROSA CESÁRIA MODESTO a Rua “V” do bairro Nova Cidade, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de julho de 2005.


JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2005

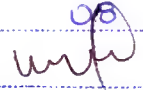
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEL — NULOS

— CONTRÁRIOS — RANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 23 DE 08 DE 19 05


PRESIDENTE

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade
JUSTIFICATIVA

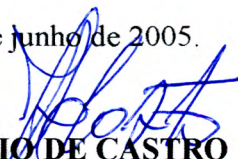


**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Esta é uma reivindicação dos moradores que pretendem homenagear a Sra. Rosa Cesária Modesto, ex- moradora do bairro, muito querida pela comunidade.

Solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2005.


JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Vereador

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Câmara Municipal, 28.01.2005.

Refere-se ao Projeto de
Decreto Legislativo nº
016/2005.

foi pluriário para leitura,
na reunião ordinária
do dia 02.08.2005.

pmc

Câmara, 03/08/2005.

Do Procurador

Favor emitir parecer
acerca deste projeto de
decreto.

Mari Angela Amancio Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 05 de agosto de 2005.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 016/2005 – Denomina via pública (Rua Rosa Cesária Modesto – Nova Cidade).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☒ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☒ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal, 05.08.05

À

Comissão de Legislação,
para emissão de parecer.

PMendes





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 11 de agosto de 2005

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final .

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2005 – Denomina Via Pública (Rua Rosa Cesária Modesto. Bairro Nova Cidade).

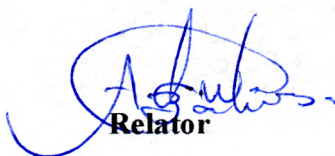
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá nome à rua V do Bairro Nova Cidade.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Sob o ângulo desta Comissão a matéria é legal e constitucional, somos pela sua aprovação.

Este é o nosso relatório.


Relator

Folhas combradas:





//

//

CMC/mari

//

//





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 11 de agosto de 2005.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2005 – Denomina Via Pública (Rua Rosa Cesária Modesto. Bairro Nova Cidade).

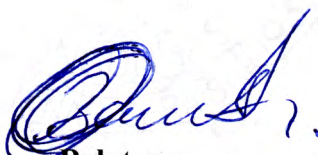
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Não existe, ainda, denominação para a rua que está sendo proposto o nome e sendo o vereador parte legítima para apresentar o projeto não há nenhum óbice para a aprovação da proposta.

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o nosso relatório.


Relator

Relas conclusões por consenso

11

11



CMC/mari 11

11





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 526/2005

DENOMINA VIA PÚBLICA.

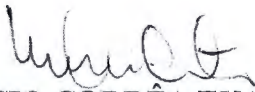
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

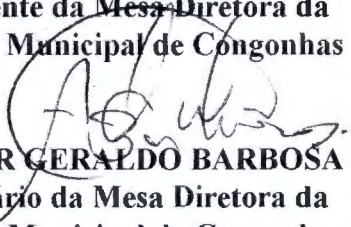
Art. 1º - Fica denominada Rua **ROSA CESÁRIA MODESTO** a Rua "V" do Bairro Nova Cidade, em Congonhas.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de agosto de 2005.


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Câmara, 6 de Setembro de 2005.

Refere-se ao P.D. nº 016/2005.

Aguirre

Ros